



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 194/2025

DESPACHO

Considerando se tratar de Projeto de Lei cuja autoria pertence ao Vereador Adiel da Silva Vieira; e considerando o disposto no art. 61, inciso III e art. 62, ambos do Regimento Interno nº 1 de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Aurélio Barros Areas como RELATOR no presente projeto de lei.

Armação dos Búzios, 24 de setembro de 2025.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação